ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls:_____
Rub:_____

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.018/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução eventual e sob demanda, em regime de mutirão, dos serviços de capina, poda de arvores para limpeza da cidade no combate de focos da dengue e pragas, bem como roço de estradas vicinais do município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

ATA DA QUARTA SESSAO

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três às 08:02h (oito horas e dois minutos), na sala de reunião da CPL, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.ª Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº **001/2023**, com o fim de analisar as proposta de preços dos licitantes aptos a participar do certame. Iniciados os trabalhos a Presidente agradeceu a presença de todos. A presidente registrou ainda que, os licitantes foram convocados para participar da presente sessão, através da publicação do aviso da imprensa oficial, contudo, nenhum licitante compareceu a sessão. Dando continuidade aos trabalhos, foram abertos os envelopes de PROPOSTA das empresas, sendo que as propostas de preço depois de abertos, depois de abertos os envelopes, as propostas de preços foram rubricadas. Ato contínuo a Presidente registrou os valores apresentados nas propostas de preços pelos licitantes conforme segue:

LICITANTE	ORDEM DE CLASSIF.	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
1 - CLEITON DIAS DOS SANTOS-ME	1º	R$ 421.406,86
2 - ENGECON COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	2º	R$ 493.773,17
3 - CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONTRUÇAO EIRELE-EPP	3º	R$ 495.672,90
4 - PISTOLATO MIRA COLETA URB. E LOC. LTDA	4ª	R$ 513.887,40
5- JURUART CONSTRUÇOES E CIA LTDA	5º	R$ 529.564,65
6 - I9 ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI	6º	R$ 560.011,04
7 - J.A.C. SÁ EIRELI	7ª	R$ 602.009,80

Na ocasião e, considerando que nas licitações realizadas pelo Município de Pajeú do Piauí é uma rotina o envio das propostas de preços para análise do setor de engenharia do Município, a Presidente e demais membros da CPL, antes de realizar o julgamento para verificar a classificação das propostas de preços, decidiu remetê-las ao profissional de engenharia para análise de conformidade para com as especificações e quantitativos previstos no Projeto

Básico, bem como nas disposições relacionados ao edital, no que tange a composição dos custos. A presidente informou ainda que, tão logo sejam analisadas as propostas de preços pelo setor de engenharia, será realizada sessão para julgamento das propostas de preços, sendo que, após julgamento das propostas a ata será publicada na imprensa oficial, para fins de intimação dos interessados do julgamento realizado, na forma prevista no Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93 para fins de intimação dos interessados para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal. Decorrido o prazo sem manifestação recursal ou sendo estes julgados, o resultado final da licitação será publicado exclusivamente na imprensa oficial, ficando a cargo dos representantes das licitantes acompanharem o andamento do processo. Antes de encerrar a Presidente informou que inteiro teor do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na sala da CPL. Prosseguindo a Presidente perguntou aos presentes se havia alguma manifestação quanto aos atos até aqui praticados, sendo que ninguém se manifestou a respeito. Nada mais havendo a registrar, foi lida a presente ata e, depois de aprovada vai rubricada pela Comissão de Licitação, licitantes e Assessoria Jurídica.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL – PMP-PI

Marinalva Lopes Lima
Membro da CPL

Marinete Lopes Lima
Membro da CPL